



2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 91-2023
Edital de Chamamento Público nº 004/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **MARIA LUIZA SFACIN KRUMMENAUER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.747.823/0001-95, com endereço comercial na Rua Sete de Setembro, 885, sala A, Ibirubá –RS, neste ato representada por **MARIA LUIZA SFACIN KRUMMENAUER**, inscrita no CPF nº *****.690.760-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta, sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 08 de julho de 2025.

Maria Luiza Sfacin Krummenauer,
MARIA LUIZA SFACIN KRUMMENAUER LTDA.

Jaqueline Brignoni Winsch,
PREFEITA.

